



Exercício: 2014

Decreto nº 53/2014 de 23/05/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1432/2014 de 21/05/2014.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|------------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE EDUCACAO | |
| 07.022.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 07.022.12.365.0010.2.039. | MANUTENCAO DA EDUCACÃO INFANTIL | |
| 556 - 3.3.90.30.00.00 | 151 MATERIAL DE CONSUMO | 14.000,00 |
| 557 - 3.3.90.39.00.00 | 151 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 53.800,00 |
| | Total Suplementação: | 67.800,00 |

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.


MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

| | |
|--|---------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR | |
| JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA | |
| EDIÇÃO: 6991 | PAG: 06 |
| DATA: 28 15 2014 | |